



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAAE

Processo SEI-2025-20002159, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de VARETAS, para serem utilizados no serviço de Manutenção – Desobstrução de Redes de Esgoto administrados pelo SAAE, em diversos bairros do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 4.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo e local será conforme item 4.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00881449.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250729, Dotação nº 25.2501.04.122.0204.2201.339030.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-20002159, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2025.

Marc Helder Antoine de Touchet Olichon

Presidente do SAAE



Documento assinado eletronicamente por **Marc Helder Antoine De Touchet Olichon, Presidente**, em 09/12/2025, às 11:16, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00883791** e o código CRC **58263712**.

Referência: Processo nº SEI-2025-20002159

SEI nº 00883791

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

17	438	UNID	<p style="text-align: center;">BERMUDA UNISSEX:</p> <p>1. Especificações Técnicas: - Calção na cor azul escuro, com feitiço comum, sem braguilha, com uma abertura dos lados de 40 mm, a contar da bainha; - cós de 30 mm de largura, tendo um cadaço embutido, de algodão branco, para ajustamento na cintura, pelo lado interno; e - Contém ainda uma lista azul claro de 10 mm de largura, sobre as costuras da lateral externa. Modelo: bermuda 2. Tecido base: tecido profissional. 3. Gramatura: 220 g/m2 com variação de 15% para mais ou para menos 4. Composição: 67%Poliéster / 33% Algodão com variação de 15% para mais ou para menos. 5. Cor: Azul Escuro / Pantone 288-C 6. Costura: Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós. Pontos por Centímetro: 3,5 4,0 em todas as costuras. 7. Aviamentos: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos e linha 120 e filamento para o overlock. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P M, G, GG, XGG)</p>	R\$ 62,45	R\$ 27.353,10
VALOR TOTAL: R\$ 880.334,90					

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAAE

Processo SEI-2025-20002159, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de VARETAS, para serem utilizados no serviço de Manutenção – Desobstrução de Redes de Esgoto administrados pelo SAAE, em diversos bairros do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 4.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo e local será conforme item 4.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00881449.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250729, Dotação nº 25.250 1.04.122.0204.2201.339030.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-20002159, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/ANGRAPREV

Processo SEI-2025-23000584, o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.